



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 412, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio ECTI que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, o SENAC/PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para desenvolvimento do Projeto intitulado: **PRINTS-Inov: estruturação de políticas e práticas de inovação na Instituição Senac-PE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 132/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017549/2023-71, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, que entre si celebram a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para desenvolvimento do projeto intitulado: **PRINTS-Inov: estruturação de políticas e práticas de inovação na Instituição Senac-PE**, cuja vigência será de 18 (dezoito) meses podendo ser prorrogado por um prazo total máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 7 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE